

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FABIANA SCHONS

CPF

004.110.450-16

CNPJ

54.391.472/0001-41

Data de Abertura

19/03/2024

Nome Empresarial

54.391.472 FABIANA SCHONS

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

19/03/2024

Endereço Comercial

CEP

97935-000

Logradouro

10A RUA RUA SAO LUIZ

Número

1470

Bairro

CENTRO

Município

MATO QUEIMADO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

19/03/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Artesão(ã) têxtil independente

Atividade Principal (CNAE)

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) de bijuterias independente

Artesão(ã) em cerâmica independente

Artesão(ã) em borracha independente

Artesão(ã) em cortiça, bambu e afins independente

Bordadeiro(a) independente

Artesão(ã) em madeira independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

2349-4/99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente

2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

1629-3/02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Artesão(ã) em metais independente	2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
Artesão(ã) em papel independente	1749-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
Artesão(ã) em louças, vidro e cristal independente	2399-1/01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
Artesão(ã) em couro independente	1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
Crocheteiro(a) independente	1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
Artesão(ã) em plástico independente	2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
Artesão(ã) em vidro independente	2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Artesão(ã) em outros materiais independente	3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.